



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Concursos e Posses**

**Edital nº 174/2018/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, vem comunicar o servidor **ABAIXO RELACIONADO** que o mesmo **deverá comparecer** a Gerência de Concursos e Posse, situado no Complexo Rio Madeira, Avenida Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário térreo – Bairro Pedrinhas – CEP – 76.801-470, Porto Velho – RO, no prazo de **8 (oito)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência e providências do teor da Decisão Preliminar n. **140/2018/GCSEOS**, exarada no Processo n. **2623/2018/TCE-RO** – Ato de Admissão, contida no Processo Administrativo n. **01-2201.04827-0000/2018**.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>IRREGULARIDADE DETECTADA</b>	<b>Documento Apto a Sanar as Irregularidades</b>
Indiara Kaina Marinho Arrabal Salvador	Farmacêutico	Não ficou comprovada a compatibilidade de horários ou cumprimento parcial de escalas em regime de plantão	Comprovante de Compatibilidade de horários entre os cargos públicos acumulados (escalas de plantão).

**Luciano Alves de Souza Neto**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas